

TERMO ADITIVO Nº 294/2026
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0092384-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalização de cláusula resolutiva específica a prorrogação excepcional do contrato de Gestão nº R011/2015, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste e a Casa de Saúde Santa Marcelina, em razão do vencimento contratual previsto para agosto/2026, até a conclusão do chamamento público destinado a nova contratação.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 2.480, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Leste JULIANA MENDES DE MELO VIDAL RF 822.015-8 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. ROSANE GHEDIN, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, as Portarias SMS.G nº 03/2025 e 943/2025 RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE GUAIANASES

4050312 - AMB ESPEC SAO CARLOS (AE/SADT)
6135978 - AMA 12H PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
6416691 - CAPS AD II GUAIANASES
3003167 - CAPS ADULTO II GUAIANASES - ARTUR BISPO DO ROSARIO
6954197 - CAPS INFANTOJUVENIL GUAIANASES COLORIDAMENTE
7975449 - CEO II GUAIANASES
7739834 - CER II GUAIANASES
9831061 - CER II JARDIM SOARES
4050045 - EMAD JARDIM SOARES
4050045 - EMAP JARDIM SOARES
2788780 - EMAD CHABILANDIA
2788780 - PAI CHABILANDIA
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Serra do Mar, 60 (SRT Tipo II)
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Serra do Mar, 234 (SRT Tipo II)
3003167 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES – Cmt Carlos Ruhl, 186 (SRT Tipo II)
4050312 - SADT AMB ESPEC SAO CARLOS
2787083 - UBS GUAIANASES (EAP)
4050010 - UBS GUAIANASES II (EAP)
2787377 - UBS JARDIM ETELVINA (EAP)
2787717 - UBS JARDIM ROBRU GUAIANASES (EAP)
3044750 - UBS SAO CARLOS GUAIANASES (EAP)
2788780 - UBS VILA CHABILANDIA (EAP/NASPI)
2787202 - UBS JARDIM AURORA (MISTA)
3016935 - UBS JARDIM BANDEIRANTES (ESF)
2787385 - UBS JARDIM FANGANIELLO (ESF)
4050045 - UBS JARDIM SOARES (ESF)
3002926 - UBS PREFEITO CELSO AUGUSTO DANIEL (ESF)
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO (ESF)
2788624 - UBS SANTA LUZIA (ESF)
2789310 - UBS VILA COSMOPOLITA (ESF)
2069032 - UPA JULIO TUPY

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAQUERA

6394558 - AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA (AMA E/SADT)
4050088 - AMA/UBS JARDIM BRASILIA (EAP/AMA)
6408168 - AMA/UBS AGUIA DE HAIA (EAP/AMA)
2026996 - AMA/UBS JOSE BONIFACIO I (EAP/AMA)
4639057 - AMA 24H JOSE BONIFACIO ITAQUERA
9831045 - CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA (CER/APD)
2067811 - CAPS ADULTO II ITAQUERA
6954189 - CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE LIDER
4050304 - CAPS INFANTOJUVENIL II ITAQUERA
2026996 - EMAD JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE I
2026996 - EMAP JOSÉ BONIFÁCIO I EQUIPE I
2026996 - EMAD JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE II
4050088 - EMAD JARDIM BRASILIA

4050134 - PAI JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO
4049942 - PAI JARDIM SÃO PEDRO
2067811 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA ITAQUERA – Baixada Santista, 867 (SRT Tipo I)
6394558 - SADT AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA
4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER
4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER
2027054 - UBS JARDIM MARILIA (EAP)
2752271 - UBS VILA ITAPEMA (EAP)
2788179 - UBS PARADA XV DE NOVENBRO (EAP)
2788772 - UBS VILA CARMOSINA (EAP/NASPI)
4050142 - UBS JOSE BONIFACIO III – DRA LUCY MAYUMI UDAKIRI (EAP)
4049942 - UBS JARDIM SAO PEDRO – FRANCISCO ANTONIO CESARONI (EAP)
4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II – CELINA MARIA JOSE DE OLIVEIRA (EAP)
9460551 - UBS CONJUNTO AE CARVALHO (EAP)
2752255 - UBS ITAQUERA (EAP)
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO (ESF)
2774798 - UBS JARDIM COPA – MATHILDE DE AQUINO DINIZ (ESF)
2787431 - UBS JARDIM HELIAN (ESF)
2786907 - UBS CIDADE LIDER (ESF)
2086808 - UBS JARDIM SANTA MARIA (ESF)
4050134 - UBS JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO (ESF)
2787865 - UBS JARDIM SANTA TEREZINHA (ESF)
3004341 - UBS SANTO ESTEVAO (ESF)
4050126 - UBS VILA RAMOS – DR LUIS AUGUSTO DE CAMPOS (ESF)
4050215 - UBS VILA SANTANA (MISTA)
4735684 - URSI CONJUNTO AE CARVALHO
9051422 - UPA 26 DE AGOSTO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES

3738663 - AMA/UBS FAZENDA DO CARMO (EAB/AMA)
6879802 - CAPS ADULTO II CIDADE TIRADENTES
0277665 - CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE TIRADENTES
7975430 - CEO II CIDADE TIRADENTES
5468094 - CER II CIDADE TIRADENTES
3661660 - EMAD INÁCIO MONTEIRO
3661660 - EMAP INÁCIO MONTEIRO
4050177 - PAI CASTRO ALVES
6879802 - SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA CID TIRADENTES – Ricardo da Costa, 261 (SRT Tipo II)
9618694 - SADT NASCER DO SOL
2774771 - UBS CIDADE TIRADENTES - LUIS MARANHÃO (EAP)
9618694 - UBS NASCER DO SOL (EAP/SADT)
4049969 - UBS PREFEITO PRESTES MAIA (EAP)
2786788 - UBS BARRO BRANCO (ESF)
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO (ESF)
4050177 - UBS CASTRO ALVES (ESF)
2786974 - UBS DOM ANGELICO (ESF)
2787059 - UBS FERROVIARIOS (ESF)
3121135 - UBS GRAFICOS (ESF)
3661660 - UBS INACIO MONTEIRO (ESF)
2787954 - UBS JARDIM VITORIA (ESF)
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS (ESF)
2069040 - PA MUN DRA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS BONFIM
0812226 - UPA CIDADE TIRADENTES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização de cláusula resolutiva específica à prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº R011/2015, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste e a Casa de Saúde Santa Marcelina, em razão do vencimento contratual previsto para agosto/2026, até a conclusão do Chamamento Público destinado à nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 - A vigência da presente prorrogação excepcional fica condicionada à finalização do Chamamento Público, promovido por SMS, com a celebração de novo Contrato de Gestão com a entidade selecionada.

§1º - A prorrogação contratual autorizada terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/08/2026, e será automaticamente resolvida no momento da assinatura do novo contrato oriundo do referido Chamamento Público, ainda que em prazo inferior.

§3º - A Administração comunicará a entidade gestora, com antecedência, sobre a finalização da vigência excepcional e os trâmites de transição contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo Aditivo está amparado nos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e transitoriedade da prorrogação contratual, e conforme orientação SMS/SEABEVS.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R011/2015–SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Ir. ROSANE GHEDIN
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

